



DECRETO Nº 2.159, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.820/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

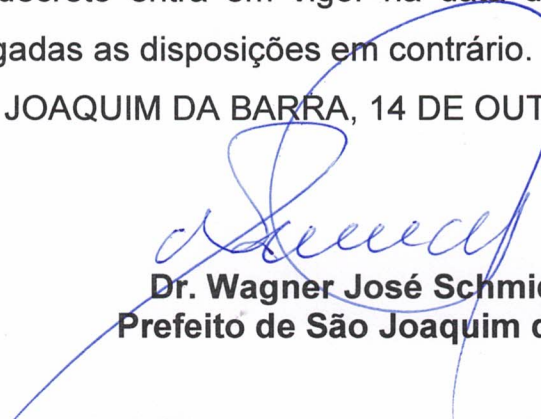
Suplementação (+)				375.000,00
02	03	04	FUNDEB	
	376		12.361.0004.2019.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA 112.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		261	003	FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç
		377	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA 150.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		271	003	FUNDEB-Compl.União-VAAR-Prof.Educ.CRECHE
		378	12.365.0004.2020.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA 112.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		272	003	FUNDEB-Compl.União-VAAR-Prof.Educ.PRÉ-ES

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **375.000,00**
Fontes de Recurso
05 00 375.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 DE OUTUBRO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000